



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

EDITAL Nº 7/2026 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 12 de março de 2026.

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE TRABALHO DOS CONTÊINERES

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 136/2024-IFRS, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, torna público o **Edital de abertura de inscrições para utilização dos espaços de trabalho localizados nos contêineres do Bloco 7 do *Campus* Farroupilha do IFRS.**

1. DAS REGRAS GERAIS

1.1. Os espaços de trabalho objeto deste edital estão localizados no IFRS *Campus* Farroupilha, no bloco 7, e são destinados a utilização pelos estudantes bolsistas de projetos de ensino, pesquisa, extensão e indissociáveis do *Campus* para realização de atividades concernentes aos projetos.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS E HABILITADOS

2.1. Serão disponibilizados 08 espaços de trabalho para estudantes vinculados aos projetos mencionados no item 1.1, os quais serão distribuídos nas salas 703, 704 e 705 dos contêineres.

2.2. São requisitos para inscrição no Edital:

a) Ser servidor público coordenador de projeto de ensino, pesquisa, extensão ou indissociável do IFRS *Campus* Farroupilha, com projeto devidamente aprovado em edital de bolsas do IFRS.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são realizadas no [formulário eletrônico](#) de inscrição, no período de 16/03 a 14/04/2026, mediante o upload do seguinte documento:

a) Publicação com o resultado final da classificação de projeto de ensino, pesquisa, extensão ou indissociável do IFRS *Campus* Farroupilha.

3.1.1. Não serão aceitas inscrições realizadas em qualquer outro formato, senão por meio de formulário.

3.1.2. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período de inscrições definido em edital.

3.1.3. Caso o candidato envie mais de uma inscrição, será considerada a última enviada.

4. DO SORTEIO

4.1. Após finalizado o período de inscrições, caso haja mais inscritos do que vagas, será realizado um sorteio para ocupação dos espaços.

4.2. O sorteio será realizado no Auditório do *Campus* Farroupilha, na data estipulada no cronograma, e será aberto para acompanhamento pelos participantes.

4.3. O resultado final do sorteio será divulgado na página do Edital.

4.4. Serão sorteados todos os inscritos habilitados, sendo mantida uma lista de classificação em ordem de sorteio.

4.4.1. Os(as) coordenadores(as) que não forem contemplados(as) com o sorteio inicial comporão uma lista de espera, em caso de desistências.

5. CRONOGRAMA

Inscrições	16/03 a 14/04/2026
Publicação preliminar das inscrições homologadas	16/04/2026
Recursos	17/04/2026
Publicação final das inscrições homologadas	21/04/2026
Sorteio	23/04/2026
Resultado final	27/04/2026
Liberação para utilização do espaço	04/05/2026

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, conforme as datas determinadas no cronograma.

6.2. Os recursos serão interpostos mediante o preenchimento de [formulário próprio](#).

6.2.1. Não serão aceitos recursos entregues pessoalmente, por correio ou por e-mail.

6.2.2. Não serão aceitos recursos que não apresentem argumentos específicos sobre os itens a que deseja recorrer.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O resultado do processo será divulgado no site do *Campus*, no endereço eletrônico <https://ifrs.edu.br/farroupilha/editais/>.

7.2. O período de concessão de uso do espaço será a partir da data estipulada no cronograma até o último dia letivo do ano, restrito ao horário de funcionamento do *Campus*.

7.2.1. Cada coordenador poderá receber apenas um espaço, o qual poderá ser compartilhado pelos bolsistas.

7.2.2. Cada sala está equipada com ar-condicionado, quadro, mesas e cadeiras.

7.2.3. É de responsabilidade do(a) coordenador(a) do projeto entregar o espaço da mesma forma como o encontrou, em devidas condições de limpeza e organização e no mesmo layout recebido, além de manter o ambiente limpo e organizado durante todo o período de utilização.

7.2.4. Em caso de não haver bolsistas selecionados para o projeto do coordenador(a), o mesmo será repassado ao próximo sorteado da lista de espera.

7.3. Em caso de desistência de uso do espaço, o coordenador do projeto deverá comunicar o Gabinete do *Campus* Farroupilha, através do email gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br, para que possa ser repassada a vaga para o próximo da lista de espera.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral.

(Assinado digitalmente em 12/03/2026 16:46)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Processo Associado: 23364.000093/2026-96

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2026, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 12/03/2026 e o código de verificação: **18f06b332b**